



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-090. Tel. (66) 99969-5330  
CNPJ: 24.775.181/0001-96



## **INDICAÇÃO Nº187/2026.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VIABILIZAR PARCERIA COM OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PARA INCENTIVO E FORTALECIMENTO DA CRIAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 11 de maio de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de viabilizar parceria com os pequenos produtores rurais para incentivo e fortalecimento da criação de Ovinos e Caprinos no Município de Campo Verde.

A presente indicação tem por objetivo viabilização de parceria junto aos pequenos produtores rurais voltada ao incentivo e fortalecimento da criação de ovinos e caprinos no Município.

A Ovinocaprinocultura representa uma importante alternativa de geração de renda para a agricultura familiar, contribuindo para o desenvolvimento econômico local, fortalecimento da produção rural e diversificação das atividades no campo. Entretanto, muitos pequenos produtores enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso à assistência técnica, incentivos, estrutura adequada, alimentação animal e comercialização da produção.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-090. Tel. (66) 99969-5330  
CNPJ: 24.775.181/0001-96



Dessa forma, a parceria entre o Poder Público Municipal e os produtores poderá proporcionar apoio técnico, incentivo à produção, programas de capacitação, melhorias na infraestrutura e fortalecimento da cadeia produtiva, garantindo melhores condições de trabalho e maior competitividade aos pequenos criadores.

Além disso, o incentivo à atividade contribuirá para a geração de emprego e renda no meio rural, promovendo desenvolvimento sustentável e valorização dos pequenos produtores do município.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.